

Decisão do Conselho Gestor do PROFBIO

Sobre PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

De acordo com prerrogativa prevista no item 12.5 do **EDITAL Nº 1573/2024** e em virtude da existência de vagas ociosas, nas Instituições de Ensino Associadas ao PROFBIO (listadas no Anexo I), por falta de candidatos aprovados e excedentes, fica permitido que candidatos excedentes em outras Associadas que já tenham todas as vagas preenchidas, matriculem-se em outra com disponibilidade de vaga, obedecendo-se a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos excedentes. Os candidatos excedentes que já tiverem sido convocados para efetuar o registro acadêmico inicial não poderão participar deste novo procedimento para ocupação destas vagas ociosas.

Para os casos de desempate serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ser candidato a vaga de ações afirmativas;
- b) Ser professor efetivo, pertencente ao quadro permanente de servidores;
- c) Somatório do tempo de exercício no serviço público, como professor, contabilizado em anos até o dia **30 de setembro de 2024**.
- d) Idade mais elevada, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, considerando o dia **30 de setembro de 2024**, como data para efeito de desempate.

Esclarece-se que o candidato que optar por se matricular nas instituições com vagas ociosas constantes dessa chamada **não receberá ajuda de custo do PROFBIO** para deslocamentos, nem para hospedagem, nem para alimentação, nem qualquer outro benefício em função de sua decisão de ocupar a vaga ociosa em instituição diferente da qual se inscreveu.

O candidato que desejar pleitear vaga ociosa desta chamada deverá preencher o requerimento disponível no sítio da COPEVE/UFMG no período de 01 a 04 de fevereiro de 2025. Após o preenchimento deste requerimento **a nova opção escolhida não poderá ser modificada**.

O resultado da classificação dos candidatos para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s) será divulgado no sítio da COPEVE/UFMG, no dia 07/02/25 e o prazo para a realização do Registro Acadêmico se encerrará no dia 11/02/25. Discentes devidamente registrados poderão se inscrever no edital de bolsas que se encerra dia 14/02/25.

A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s) será realizada uma única vez.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2025

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Conselho Gestor do PROFBIO

Anexo I

QUADRO DE VAGAS OCIOSAS POR INSTITUIÇÃO ASSOCIADA À REDE PROFBIO

	INSTITUIÇÃO	VAGAS OCIOSAS	Dia da aula presencial **	ENDEREÇO (Campus) Onde o curso será realizado
2	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	37	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Instituto de Ciências Biológicas /ICB/UFMG Av. Antônio Carlos, nº 6.627, <i>Campus Pampulha</i> , Bloco M, sala 100 Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901 Telefone: (31) 3409-3061 profbiobh@icb.ufmg.br www.icb.ufmg.br/profbiobh/
3	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	15	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN Cidade Universitária, S/N, Castelo Branco João Pessoa/PB, CEP: 58051-900 Profbio.ufpb@gmail.com
4	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF <i>Campus Juiz de Fora</i>	19	Sexta-feira 8:00 às 17:00	Instituto de Ciências Biológicas <i>Campus</i> da Universidade Federal de Juiz de Fora, Bairro Martelos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900 Telefone: (32) 21023207 coordenacao.profbiojf@ufff.edu.br https://www.ufff.br/profbio/

6	<p>Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT</p> <p><i>Campus</i></p> <p>Campus Luciara</p>	14	<p>Sexta-feira 8:00 às 17:00</p>	<p>Campus Luciára Médio Araguaia</p> <p>Rodovia MT 100, KM 1, Luciara/MT Bairro Universitário, CEP 78.600-000</p> <p>Telefone: (66) 3554-2571; (66) 98408-1964</p> <p>profbio.tga@unemat.br</p> <p>http://tangara.unemat.br/profbio/</p>
7	<p>Universidade Federal de Alagoas – UFAL</p> <p><i>Campus</i> A. C. Simões</p>	4	<p>Quarta-feira 8:00 às 18:00</p>	<p>Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde</p> <p>Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mora, S/N Tabuleiro dos Marns Maceió/AL, CEP: 57072-970 Telefone: (82)3214-1850/1681</p> <p>profbioufal2017@gmail.com</p> <p>hps://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-biologia-em-rede-nacional-proio</p>
8	<p>Universidade Federal do Paraná - UFPR</p>	19	<p>Sexta-feira 8:00 às 17:00</p>	<p>Setor de Ciências Biológicas</p> <p>Centro Politécnico, Jardim das Américas, Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos - nº 100 Curitiba/PR, CEP: 81531-900</p> <p>Telefone: (41) 3361-1690</p> <p>profbioufprcoordenacao@gmail.com</p>
9	<p>Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ</p>	15	<p>Segunda-feira 8:00 às 17:00</p>	<p>Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG</p> <p>Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha 5º andar, sala 507 Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20550-900</p> <p>Telefone: (21) 2334-0644</p> <p>biologiadauerj@gmail.com</p>

				profbio.uerj@gmail.com http://www.ibrag.uerj.br/
10	<p>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF <i>Campus</i> Governador Valadares</p>	05	<p>Segunda-feira 8:00 às 17:00</p>	<p>Campus Avançado Governador Valadares</p> <p>R. São Paulo, 745 - Centro Governador Valadares/MG, CEP: 35010-180 Telefone: (33) 3301-1000 Ramal 1118</p> <p>profbio.gv@uf.br</p> <p>https://www.uf.br/proiogv/</p>